



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 4º bimestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **27 de setembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Jardim Gisela;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 4º Bimestre de 2023 (julho e agosto), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria da Educação;
- c) Secretaria de Esportes e Lazer;
- d) Secretaria da Fazenda;
- e) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º Bimestre de 2023 dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 27 de setembro de 2023.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 10 de outubro de 2023, Edição nº 3.714, página 63.](#)